



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº158/2021 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de **05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Rosa Maria da Silva Neta	Aux. de Serviços Gerais	Col. Senador Paulo Guerra
Elenir Maria do Carmo da Silva	Aux. Administrativo	Esc. Dom Pedro II
Apoliana Maria da Silva	Aux. Administrativo	Esc. Hildebrando C. de Souza
Ednuvia Laurentina da Silva	Aux. Administrativo	Col. Senador Paulo Guerra

Art.2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal